



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 002/2003

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 12 de fevereiro de 2003 e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Aprovar os projetos abaixo relacionados, cujos recursos são provenientes da doação “casada” efetuada através do direcionamento do percentual do imposto de renda devido de pessoas físicas e jurídicas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina.

- Associação das Damas de Caridade de Londrina – Centro de Educação Infantil Matilde Vicentini – R\$ 900,00.
- Centro de Educação Infantil Padre Domingos Rovedatti – R\$ 540,00
- Lar Anália Franco – R\$ 270,00
- Projeto Sinal Verde – R\$ 1.350,00
- Associação Flávia Cristina – R\$ 225,00
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Londrina – R\$ 3.780,00
- Centro de Apoio à Recuperação Infantil Dr. Hugo Dehé – R\$ 990,00
- Associação Pró-Criança – Centro de Educação Infantil Jurema Neves Canziani – R\$ 270,00

1. Estabelecer o prazo de 30 dias para a execução financeira dos respectivos recursos;
2. Estabelecer o prazo de 30 dias para a prestação de contas, a contar da data de encerramento da vigência do termo.

Londrina, 13 de Fevereiro de 2003.

Cristina Coelho
Presidente